PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.926, DE 01 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre a transferência de permissão para exploração do Serviço de Taxi.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10 de outubro de 1977,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica transferida de **Primo Vieira da Rocha** para **Person Vieira** a permissão para exploração do Serviço de *Taxi*.

Art. 2º - Fica determinado o Ponto Coberto/Mercado Municipal como local de estacionamento do novo *permissionário Person Vieira*.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 de agosto de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica